



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

Programa de Pós-Graduação em Física

Edital Regular de Seleção 2019 - Mestrado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **29 de abril a 15 de maio de 2019**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos aos cursos de MESTRADO para entrada no segundo semestre de 2019.

1 – Das informações preliminares

1.1 - As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, de 9:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. As inscrições poderão também ser enviadas por correio eletrônico, para o endereço pgfisica@fisica.ufmg.br. Os documentos a serem enviados constam no item 3 deste edital.

1.2 - Contatos: telefone (31) 3409-5637; endereço eletrônico pgfisica@fisica.ufmg.br; página Web do programa <https://www.fisica.ufmg.br/posgraduacao/>

1.3 - A Coordenação do Programa/Curso poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa – <https://www.fisica.ufmg.br/posgraduacao/>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

2 – Das Vagas.

2.2 - Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Mestrado, para ingresso no segundo semestre letivo de 2019. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, serão reservadas 10 (dez) vagas do mestrado para candidatos autodeclarados negros.

2.3 - A Autodeclaração Étnico-Racial e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, em formulário específico, disponível no site do Programa e na Secretaria do Programa. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: "ampla concorrência" ou "reserva de vagas" para negros, ou seja, é vedada ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressaltado no item 6.6 deste edital.

3 – Dos Requisitos para a Inscrição.



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

3.1 - Os candidatos ao **Mestrado** deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na página web do Programa;
- b) comprovante do resultado obtido no Exame Unificado de Física, em qualquer uma das suas cinco últimas edições (EUF 2017-2, EUF 2018-1, EUF 2018-2, EUF 2-2018, EUF 1-2019);
- c) cópia de documento de identidade e CPF, no caso de candidato brasileiro, e cópia do passaporte (página de identificação e do visto), no caso de candidato estrangeiro;
- d) certidão de nascimento ou de casamento;
- e) cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso) e, se houver, de curso superior de grau mais elevado concluído, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em condições de se graduar antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação previsto neste Edital, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão do curso de graduação;
- f) Histórico escolar do curso de graduação e do curso de mestrado, se houver, com indicação de conceitos e/ou notas obtidos e do conceito e/ou nota mínima necessária para aprovação;
- g) *Curriculum vitae*;
- h) 02 (duas) cartas de recomendação no formato disponível na página web do Programa (caso o candidato tenha realizado curso de pós-graduação anteriormente, uma das cartas deverá, preferencialmente, ser do seu orientador nesse curso);
- i) Prova de estar em dia com as obrigações militares e com as obrigações eleitorais, neste último caso mediante a apresentação da certidão de quitação junto à justiça eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, no caso de ser candidato brasileiro (não serão aceitos comprovantes individuais de votação). Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
- j) comprovante de endereço para brasileiros ou residentes no Brasil.
- k) candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão apresentar o formulário de Autodeclaração Étnico-Racial, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017, disponível no site do Programa.

3.2 - Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

3.3 - A homologação das inscrições será divulgada no dia **16 de maio de 2019** na secretaria e no site do programa.

3.4 - Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

ou seu representante legal e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na Secretaria do Programa no horário entre 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas.

4 – Da Comissão de Seleção.

4.1 - A seleção ao Mestrado será realizada por Comissões de Seleção constituídas, cada uma, por três professores do corpo docente do Programa, designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em vista dos candidatos inscritos neste concurso.

5 – Do Processo Seletivo.

5.1 - O processo de seleção será realizado separadamente para candidatos ao Mestrado e será constituído de três etapas discriminadas em seguida, compreendendo a nota obtida no Exame Unificado de Física em qualquer uma de suas últimas cinco edições (conforme explicitado no item 5.6), prova escrita de conhecimento de língua inglesa, análise de *curriculum vitae* e histórico escolar, e arguição oral sobre conhecimentos pertinentes à experiência acadêmica do candidato, conforme detalhadas neste Edital.

5.2 - Informações sobre o **Exame Unificado de Física** se encontram em www.ufrgs.br/euf.

5.3 - A arguição oral e a prova escrita de conhecimento de inglês poderão ser realizadas tanto nas dependências do Departamento de Física da UFMG, em local a ser divulgado na página web do Programa e no quadro de avisos da Secretaria do Programa, quanto em outras instituições de ensino superior. Para a realização destas etapas em outra instituição, o candidato deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição.

5.4 - Para a realização da arguição oral em outra instituição, em videoconferência, o candidato deverá, ainda, providenciar um meio de comunicação *on-line* em videoconferência e informar o programa/sistema desejado (*Skype* preferencialmente; outros programas similares poderão ser usados a critério da Comissão de Seleção) e o respectivo endereço eletrônico no formulário de inscrição. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

5.5 - Caberá recurso contra o resultado de qualquer uma das etapas do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. Recursos devem ser dirigidos à Secretaria do Colegiado do Programa e entregues, pessoalmente ou mediante procuração simples, no endereço e horário especificados no preâmbulo



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

deste Edital. Durante o período de recurso o candidato poderá ter acesso a suas respectivas avaliações.

5.6 - Primeira etapa. Exame Unificado de Física, de caráter eliminatório e classificatório. Para esta etapa, a nota do candidato será calculada a partir da nota obtida no Exame Unificado de Física em qualquer uma das suas cinco edições (EUF 2017-2, EUF 2018-, EUF 2018-2, EUF 2-2018, EUF 1-2019); multiplicada por 50 e dividida pela nota média do exame no mesmo semestre em que o candidato o realizou. O candidato que obtiver nessa etapa nota inferior a 50 pontos será eliminado do Processo de Seleção. O resultado desta etapa será divulgado até o dia **17 de maio de 2019**, na página *web* e no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física. Somente os candidatos aprovados nesta etapa serão avaliados na etapa seguinte.

5.7 - Segunda etapa. Análise de *curriculum vitae* e histórico escolar, seguida de arguição oral sobre conhecimentos pertinentes à experiência acadêmica do candidato, de caráter eliminatório e classificatório. Os locais e datas específicas das arguições orais serão informados aos candidatos até o dia **22 de maio de 2019**. As arguições orais serão realizadas no período de **27 de maio a 07 de junho de 2019**. O resultado desta etapa será divulgado até o dia **12 de junho de 2019**, na página *web* e no quadro de avisos da Secretaria deste Programa de Pós-Graduação. A esta etapa será atribuída uma nota de 0 a 100 pontos, computada pela média aritmética das notas da análise de *curriculum vitae*, histórico escolar e da arguição oral. O candidato que obtiver nota inferior a 60 nesta etapa será eliminado do Processo de Seleção.

5.8 - Para os candidatos ao Mestrado, serão avaliados:

- a) Análise do *curriculum vitae*: participação em eventos (com ou sem apresentação de trabalhos), estágios (monitoria, iniciação científica, etc), tempo e trajetória de formação, prêmios, etc. Este item valerá 50 pontos.
- b) Análise do histórico escolar: serão considerados os conceitos (notas) obtidos e o número de disciplinas de graduação e, eventualmente, de pós-graduação cursadas, valorizando as disciplinas obrigatórias para graduação. Este item valerá 50 pontos.

5.9 - Na arguição oral para Mestrado os candidatos apresentarão credenciais que os recomendem ao curso pretendido, pertinentes a sua experiência acadêmica e/ou técnica e se fará confirmação/ retificação dos dados do *curriculum vitae* e histórico escolar. Os seguintes aspectos serão considerados: descrição da área de trabalho pretendida e, uma descrição sucinta do trabalho de dissertação em andamento ou concluído, quando for o caso. O candidato também deverá fazer uma descrição sucinta do seu desenvolvimento acadêmico, incluindo estágios, iniciação científica ou tecnológica, monitorias, bolsas e outras atividades pertinentes, sendo arguido pela Comissão sobre os fundamentos físicos desses itens. Este item valerá 100 pontos.



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

5.10 - Será disponibilizado na página do Programa, até o início do processo seletivo, um Barema com os itens que serão avaliados na análise de currículo, histórico escolar e arguição oral, bem como a pontuação de cada item.

5.11 - A nota final dessa etapa será obtida pela média aritmética das notas dos itens 5.8 e 5.9.

5.12 - **Terceira etapa. Prova escrita de conhecimento de língua inglesa**, de caráter eliminatório. Os candidatos ao Mestrado deverão fazer uma prova escrita de conhecimento de inglês, à qual será atribuída uma nota de 0 a 100 pontos. Esta prova será elaborada em consonância com a Resolução Nº 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter rendimento igual ou superior a 60% dos pontos. A prova escrita de conhecimento de inglês será realizada no dia **18 de junho de 2019**, no período de **9:00 às 11:00 horas**. Na mesma data, no horário de **13:00 às 15:00 horas**, os candidatos estrangeiros, excetuados os falantes nativos de países de língua portuguesa, deverão fazer também uma prova escrita de conhecimento da língua portuguesa, à qual será atribuída uma nota de 0 a 100 pontos. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato estrangeiro deverá obter rendimento igual ou superior a 60% dos pontos. A nota obtida nesta etapa não será computada na média final para seleção do candidato, mas é requisito para ingresso nos cursos. O resultado desta etapa será divulgado no dia **28 de junho de 2019**, na página *web* e no quadro de avisos da Secretaria deste Programa de Pós-Graduação.

5.13 - Candidatos que tenham obtido nota superior a 79 no exame *TOEFL-iBT* ou superior a 550 no *TOEFL-ITP* ou superior a 5,5 nas modalidades *Reading* e *Listening* do teste *IELTS* ou superior a 204 pontos no teste *Pearsons PTE Academic* e candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Inglesa para Processos Seletivos de Programas de Pós-Graduação do CENEX-FALE UFMG poderão requerer dispensa da prova de inglês, em requerimento por escrito dirigido entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, juntamente com o comprovante da pontuação atingida, no ato da inscrição. A Comissão de Seleção decidirá sobre a eventual dispensa da prova de inglês do candidato. Para todos os casos, só serão aceitos resultados obtidos no máximo até 3 (três) anos antes do encerramento do processo seletivo, ou seja, somente resultados obtidos em exames realizados após de 28 de junho de 2016 poderão ser considerados. Outros exames de língua inglesa reconhecidos internacionalmente poderão ser aceitos a critério da Comissão de Seleção.

5.14 - Candidatos estrangeiros que apresentem comprovantes de proficiência em língua portuguesa em testes reconhecidos pela Comissão de Seleção também poderão ser dispensados da prova escrita de conhecimento da língua portuguesa, a critério da Comissão de Seleção.

5.15 - A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

6 – Do Resultado Final.

6.1 - A nota final dos candidatos que participaram de todas as etapas do processo seletivo será a média ponderada das suas notas na 1ª e 2ª etapas, tendo a primeira etapa, peso 1 (um) e segunda etapa, peso 2 (dois). Na divulgação do resultado final, os candidatos ao Mestrado serão ordenados, em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, pela sequência decrescente das notas apuradas, conforme a distribuição de vagas, com a indicação do resultado da seguinte forma: “Aprovados e Classificados”, “Aprovados, mas não Classificados” ou “Reprovados”. Serão admitidos os candidatos aprovados e classificados, por ordem decrescente da nota final apurada até, no máximo, o número de vagas disponibilizadas neste Edital para o mestrado.

6.2 - Em caso de empate na classificação, será utilizada a nota atribuída à 1ª etapa como critério de desempate. Caso persista o empate, será utilizada a nota do candidato na 3ª etapa. Persistindo o empate será realizado um sorteio na presença dos respectivos candidatos.

6.3 - O resultado final do processo de seleção para o Mestrado será divulgado na página *web* e no quadro de avisos da Secretaria deste Programa de Pós-Graduação, no dia **01 de julho de 2019**.

6.4 - Havendo desistência de candidato autodeclarado negro, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final.

6.5 - Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.6 - Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos autodeclarados negros aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.7 - As vagas remanescentes previstas nos itens 6.5 e 6.6 serão distribuídas em ordem decrescente de nota final.

7 - Dos Recursos

7.1 - O prazo de recurso contra o resultado final é de 10 (dez) dias corridos, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG e deverá ser feito na secretaria do programa pessoalmente ou por procurador, munido por procuração simples. O prazo será contado a partir da data da divulgação do teor da decisão,



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

pela sua afixação em local público e visível. Os candidatos terão acesso a suas avaliações após a divulgação dos resultados dentro do prazo de recurso.

7.2 - A documentação dos candidatos reprovados e dos aprovados, mas não classificados nesta seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias depois do prazo para o recurso final. Após este prazo, a documentação não procurada será devidamente descartada.

7.3 - Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

8 – Do Registro e Da Matrícula.

8.1 - O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 02 a 12 de Julho de 2019** o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UFMG (DRCA) tomará as providências para efetuar o registro acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos candidatos selecionados será enviada pela Secretaria do Programa ao DRCA **até o dia 24 de Julho de 2019**.

8.2 - O candidato que tenha apresentado, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação até o período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 19 de Julho de 2019**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau.

8.3 - Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

8.4 - Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 19 de Julho de 2019**, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Curso de Pós-Graduação em Física
Caixa Postal 702
30.123-970 Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone (31) 3409 5637

e-mail pgfisica@fisica.ufmg.br

8.5 - É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis. Conforme o disposto no artigo 39, § 2º do Regimento Geral da UFMG: “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondendo a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”.

8.6 - Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente, o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite da Secretaria para envio da documentação ao DRCA.

8.7 - A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2019. Prof. José Rachid Mohallem - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física.